



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.983
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.983 DE 20/08/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | (+) | SUPLEMENTAÇÕES | R \$ (Reais) |
|---------------------------------|-------|-------|---|-----------------|
| | .02 | | PODER EXECUTIVO | |
| | 02.02 | | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | |
| | | .0003 | ASSESSORIA JURÍDICA | |
| 04.122.0003.2008 | | | MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA | |
| (035) 3.3.90.14.00 | | 01 | Diárias - Pessoal Civil | 1.500,00 |
| | | .0021 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 28.843.0021.2052 | | | PRECATÓRIOS JUDICIAIS | |
| (041) 3.1.90.91.00 | | 01 | Sentenças Judiciais | 2.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | 3.500,00 |

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais):

| | | (-) | ANULAÇÕES | R \$ (Reais) |
|--------------------|-------|-------|--|--------------|
| | .02 | | PODER EXECUTIVO | |
| | 02.02 | | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | |
| | | .0003 | ASSESSORIA JURÍDICA | |
| 04.122.0003.2008 | | | MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA | |
| (039) 3.3.90.39.00 | | 01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0003.2008
(040) 4.4.90.52.00

MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA
01 Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

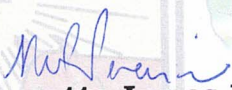
3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Agosto de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM